Dossiê da emenda Pix 202631350007

Plano de ação 09032026-090799 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Arlindo Chinaglia
Beneficiário	MUNICIPIO DE AURIFLAMA (SP)
Município / IBGE	Auriflama / 3504206
População (IBGE)	13841
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.500,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O Município de Auriflama/SP pleiteia a aquisição de 01 Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva, destinada à qualificação do serviço de transporte sanitário de pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco, especialmente para encaminhamentos regulados via CROSS. A demanda decorre da necessidade contínua de deslocamento de usuários do SUS para atendimentos ambulatoriais especializados, exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade realizados fora do município. A programação do transporte em Ambulância Tipo A é determinada pela necessidade diária estimada de 01 a 03 atendimentos, totalizando aproximadamente 30 atendimentos mensais de pacientes que necessitam de transporte em decúbito horizontal sem risco. O veículo será destinado à qualificação do serviço já existente, ampliando a capacidade operacional da gestão municipal de saúde. O município possui cobertura da Atenção Primária à Saúde por meio das equipes vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde, responsável pela coordenação do cuidado e encaminhamento dos usuários para os serviços especializados pactuados regionalmente. Conforme pactuação regional da atenção hospitalar especializada, o município possui referências assistenciais nos municípios de Araçatuba, Birigui, Mirandópolis, Jales, Barretos, Votuporanga, Fernandópolis, Andradina, Bauru, Três Lagoas, Campinas, São Paulo, Ribeirão Preto, Palmeira D'Oeste, Buritama, Pirangi, Jaú e Sorocaba. A capacidade instalada da rede municipal de atenção à saúde compreende unidades de Atenção Primária, serviços de apoio diagnóstico e estrutura administrativa vinculada ao Departamento Municipal de Saúde de Auriflama, responsável pela gestão e regulação dos atendimentos e transportes sanitários municipais. A unidade beneficiária da proposta será o Departamento Municipal de Saúde de Auriflama/SP, inscrito no CNES nº 9352619, cadastrado como central de gestão em saúde.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202631350007 de Arlindo Chinaglia
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB004454

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-13 - R$ 65.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTÁBIL, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CONFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS RELACIONADOS AOS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026, ESPECIALMENTE QUANTO AOS BIÊNIOS E SEUS RESPECTIVOS REFLEXOS FUNCIONAIS E FINANCEIROS, CONSIDERANDO OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA/SP.

Fornecedor: MARCOS ANTONIO FONTES LTDA (30804327000187)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma Ambulância Tipo A para transporte sanitário de pacientes do SUS, com valor repassado de R$ 298.500,00. O documento público refere-se a contratação de serviços contábeis de cálculo de biênios e reflexos funcionais de servidores, com valor de R$ 65.000,00. Não há correspondência de objeto, meta ou valor entre o documento e a emenda. Sem evidência de vínculo entre o contrato encontrado e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45660594000103/2026/52

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 55.562,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) REFERENTE AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO CONVÊNIO Nº 0086285000/2025, PROCESSO SEI Nº 020.00013786/2024-36, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AURIFLAMA E O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COORDENADORIA DE CONVÊNIOS.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de 01 Ambulância Tipo A (Remoção Simples e Eletiva) para transporte sanitário de pacientes do SUS, com valor repassado de R$ 298.500,00. O documento público refere-se à contratação de serviços de castração de animais (cães e gatos) vinculada a convênio estadual com a Secretaria de Meio Ambiente, com valor de R$ 55.562,00 e modalidade Pregão Eletrônico. Não há menção a ambulância, transporte sanitário ou saúde no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/45660594000103/2026/107

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 65.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico-profissionais especializados de natureza contábil, compreendendo o levantamento, análise, conferência e elaboração de cálculos relacionados aos efeitos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, especialmente quanto aos biênios e seus respectivos reflexos funcionais e financeiros, considerando os servidores da Prefeitura Municipal de Auriflama/SP. Estima-se que os serviços deverão abranger aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores municipais, quantitativo que poderá ser ajustado após o levantamento e conferência

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de 01 Ambulância Tipo A para qualificação do transporte sanitário, enquanto o documento trata de serviços contábeis de cálculo de biênios de servidores, sem menção a veículo, ambulância ou transporte sanitário. O valor do documento (R$ 65.000,00) também difere do valor repassado (R$ 298.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/editais/45660594000103/2026/108

[pncp_contrato] 2026-07-31 - R$ 254.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de apresentação artística "Maria Marçal", para apresentação no 89º Aniversário de Auriflama, programado para o dia 20 de novembro de 2026, no Recinto de Exposições Noriaki Oguihara, no Município de Auriflama/SP

Fornecedor: Maria Marcal Producoes Artisticas Ltda (43818615000132)

Análise: O objeto do documento (apresentação artística em evento de aniversário municipal) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (aquisição de uma ambulância Tipo A para transporte sanitário de pacientes do SUS). O valor do documento (R$ 254.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 298.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato represente o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e a emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45660594000103/2026/36

[pncp_contrato] 2026-10-20 - R$ 36.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: INSPIRE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA. (20404622000192)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à aquisição de uma ambulância Tipo A para transporte sanitário na área da saúde, enquanto o

contrato encontrado trata de serviços de assessoria e supervisão técnica na área de assistência social. Não há coincidência de objeto, meta ou área temática. O valor do contrato (R$ 36.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 298.500,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/45660594000103/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90799/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90799/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90799/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202631350007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.